

# Propriedade Intelectual

**Cristiane Minowa**

*GeNorP/INTUEL*

**Hotel Tecnológico Cefet Cornélio  
Procópio – Agosto/2003**

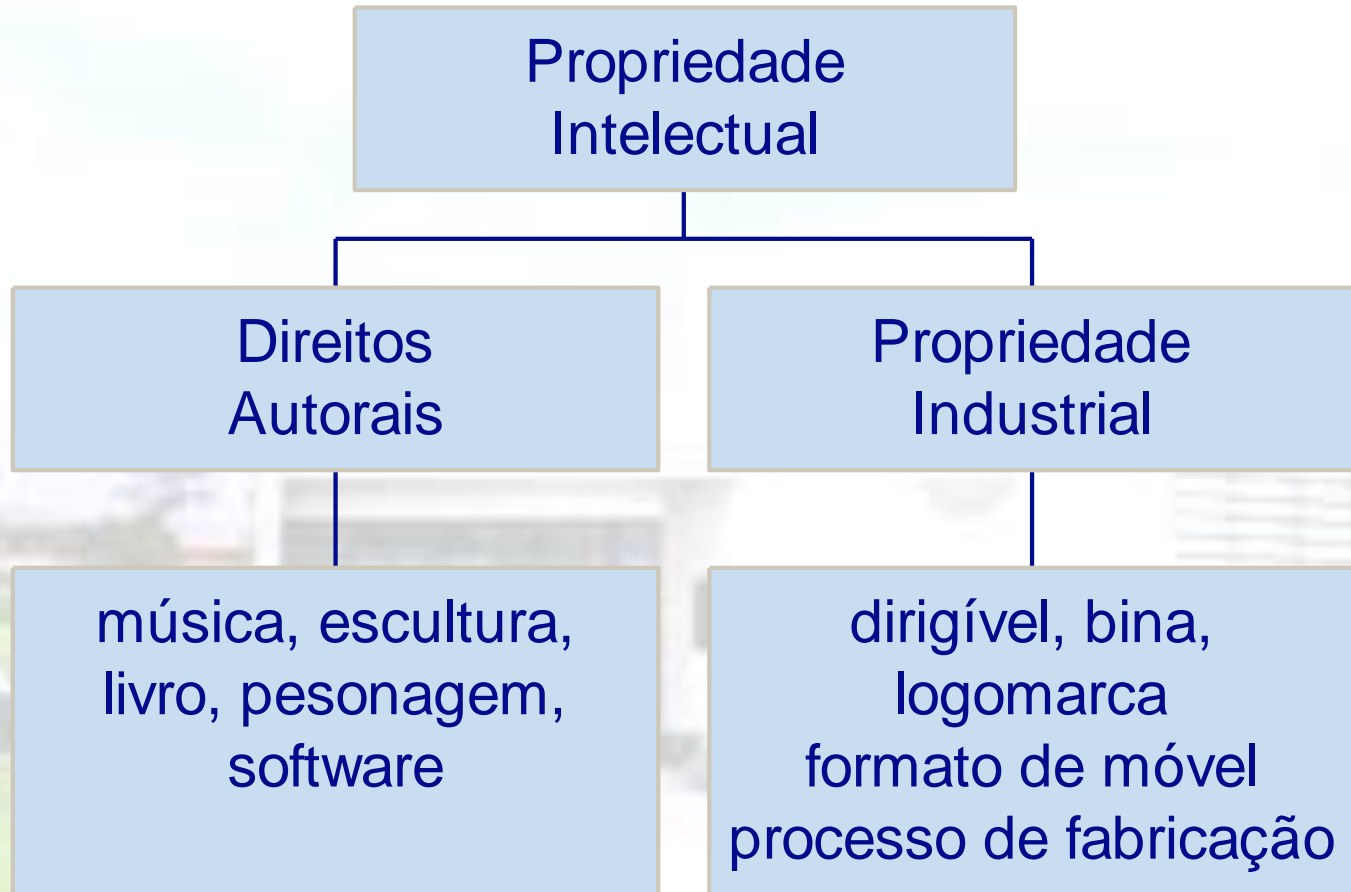
# ROTEIRO

- Propriedade intelectual
  - Divisões da PI
  - Propriedade Industrial
  - Direito Autoral
  - Autoria

# Propriedade Intelectual

Conjunto de direitos inerentes a atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

# Propriedade Intelectual



# Propriedade Industrial

## ■ Patente

- Requisitos: novidade, atividade inventiva e passível de aplicação industrial

# Propriedade Industrial

## ■ Patente (modelo de utilidade)

O que já existia

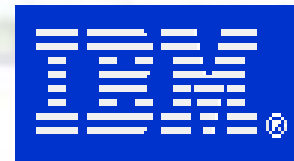
**Caneta Tinteiro**

Melhoramento

**Caneta Esferográfica**

# Propriedade Industrial

Marca: sinais distintivos visualmente perceptíveis.



# Propriedade Industrial

Marca:



1900



*fonte: OMPI*



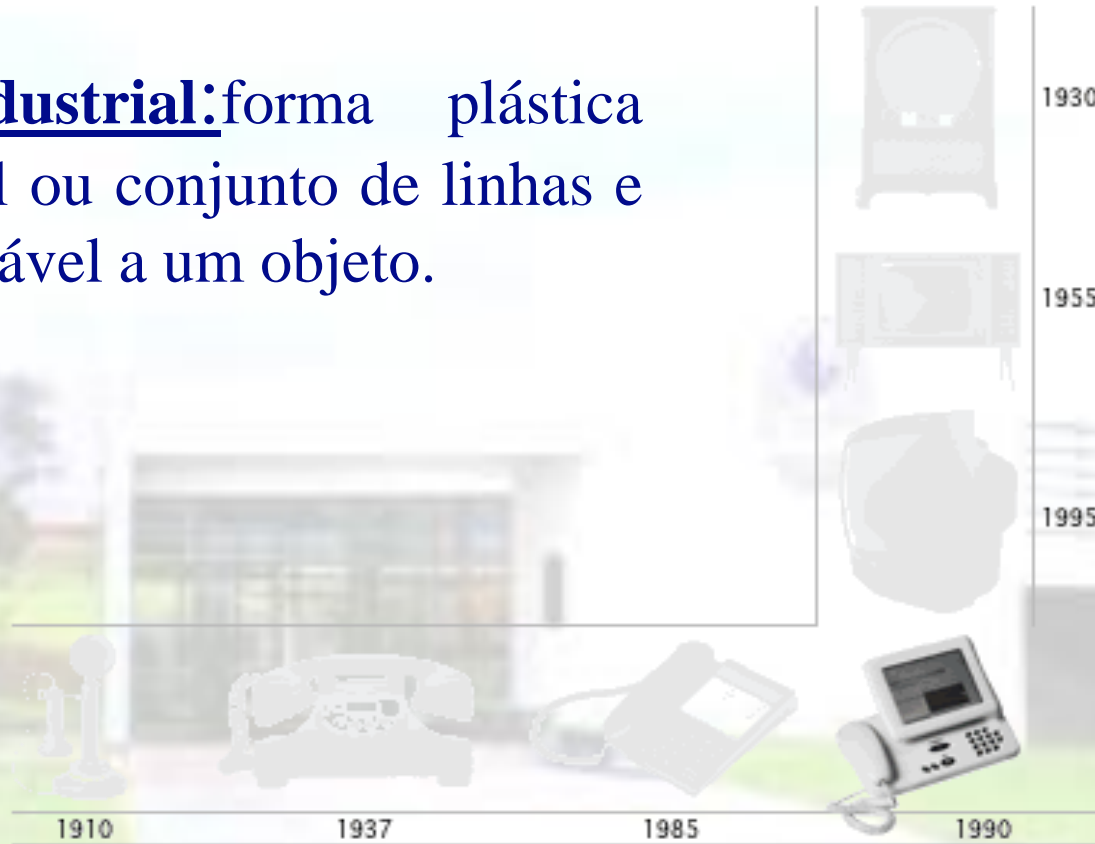
# O valor das marcas

<b>MARCA</b>	<b>VALOR DOS ATIVOS TANGÍVEIS</b>	<b>VALOR PAGO PELA MARCA</b>
<b>KRAFT</b>	<b>US\$ 3,225 BILHÕES</b>	<b>US\$ 12,9 BILHÕES</b> PAGO PELA PHILLIP MORRIS
<b>ROVENTREE</b> AFTER EIGHT, POLO MINT, etc	<b>US\$ 900,00 MILHÕES</b>	<b>US\$ 4,5 BILHÕES</b> PAGO PELA NESTLE
<b>JAGUAR</b>	<b>US\$ 450,00 MILHÕES</b>	<b>US\$ 3,0 BILHÕES</b> PAGO PELA FORD MOTORS

Fonte: INPI

# Propriedade Industrial

**Desenho industrial**: forma plástica ornamental ou conjunto de linhas e cores aplicável a um objeto.



# Propriedade Industrial

## PRAZO DE PROTEÇÃO

- Patente de invenção - 20
- Patente de modelo de utilidade - 15
- Marca - 10
- Desenho Industrial – 10 prorrogável por mais 15

# Direitos Autorais

*São obras intelectuais protegidas as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro.*

# O que é protegido pelo direito autoral

- **IMPORTANTE!**

Idéias não são protegidas

# O que é protegido pelo direito autoral

- as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;



# O que é protegido pelo direito autoral

- as obras dramáticas e dramático-musicais;
- as obras coreográficas e pantomímicas;
- obras fotográficas



# O que é protegido pelo direito autoral

- as obras de desenhos, pintura, gravura, escultura;
- os projetos arquitetônicos, de engenharia, esboços e obras plásticas concernentes;





# O que é protegido pelo direito autoral

- as composições musicais, tenham ou não letra;
- as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;



# O que é protegido pelo direito autoral

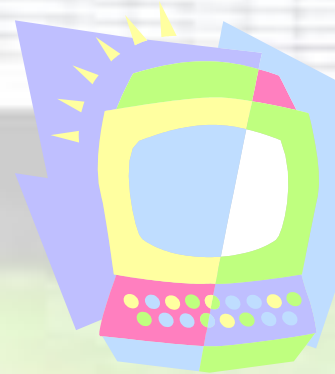
- as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

# O que é protegido pelo direito autoral

- as coletâneas, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

# O que é protegido pelo direito autoral

- textos de obras literárias, científicas ou artísticas;
- os programas de computador;



# O que é protegido pelo direito autoral

- Registro de programa de computador
  - dirigido ao INPI
  - constituído por: documentação formal e documentação técnica.

# AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

- **Autor:** Microsoft Corporation, Adobe Systems Incorporated, Symantec Corporation e Autodesk Incorporated.
- **Réu:** Artplan Comunicação
- **Alegação:** Réu praticou violação de direito autoral das autoras, ao reproduzir indevidamente programas de suas titularidades.
- **Requerimento:** cessar o uso e reprodução dos programas, destruição das cópias, multa diária, indenização por perdas e danos.
- **Sentença:** Na empresa encontram-se 81 computadores, mas o número de cópias de programas é menor; programas não têm número de série; não possuem o nome da licenciada.
- **Indenização:** 500 vezes o preço de cada programa ilegalmente utilizado; proibição de utilizar os programas reproduzidos ilegalmente, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00; destruição das cópias ilegais; vistoria 15 dias após a decisão, e em caso de descumprimento, multa diária de R\$ 5.000,00.

# O que é protegido pelo direito autoral

## ■ Material na Internet

- Home pages
- Fotos
- Textos
- Imagens
- Som

# Prazo de proteção

- Obras artísticas, científicas e literárias - 70
- Programa de computador - 50



# AUTORIA

- Modalidades de relacionamento entre o autor usuário da obra
  - de forma desvinculada em que o autor autoriza a utilização da obra mediante uma remuneração, sem cessão ou transferência de direitos;
  - sob o regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício (sob encomenda).
  - sob o regime de prestação de serviço com vínculo empregatício.

# Cláusulas importantes

- Licença ou cessão;
- finalidade da utilização (atividades do encomendante);
- limitações;
- prazo;
- territorialidade;
- forma de remuneração;
- exclusividade;
- penalidade em caso de descumprimento;
- veículo de utilização
- foro.



**Obrigada**

[www.intuel.org](http://www.intuel.org)

fone: (43) 3371-5812

minowa@uel.br